



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 29 de outubro de 2024 - Ano14 - Edição 1767



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 40.043/2024

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Departamento de Fiscalização, após esgotamento dos demais meios possíveis vem através do presente, com base no disposto nos Artigos 116 e 117 da Lei Municipal nº 4.676/08, que instituiu o Código de Obras no Município de Sumaré, impõe Auto de Infração e Imposição de Multa nº 40.043 no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) a Sra. SELMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF 268.819.048-27, responsável pelo lote 59, quadra H, cadastro 20215 e inscrição imobiliária 1.131.0958.059.8.01, localizado na Rua Plínio Giometti, nº 516 – Jardim Luiz Cia, Sumaré SP.

Isso se faz necessário mediante o NÃO ATENDIMENTO da notificação nº 40.178 publicada na edição de 18/09/2024, página 01 do Diário Municipal. Por este A.I.I.M. fica o infrator intimado a recolher a importância citada acima aos Cofres Públicos Municipais ou oferecer recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste nos termos que dispõe o Artigo 112 da Lei supramencionada, sob pena de sofrer demais cominações da legislação específica bem como ter o débito inscrito em Dívida Ativa para efeito de cobrança.

Fiscal responsável Mateus Henrique Ianssen de Camargo – e-mail: fiscalizacaoemsp@gmail.com Fones (19) 3399-5880 e (19) 3399-5889.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal, torna público que este Fundo de Previdência realiza processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

Regime: Entrega TOTAL

Tipo de Licitação: Menor Valor por Item

O termo de referência encontra-se disponível em:

<https://www.sumare.sp.gov.br/sumprev/licitacoes/licitacao-2024-0ecfd232173b1cf056c0609d2231.pdf>

Eventuais Interessados podem apresentar propostas de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que o SUMPREV escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré até 04 de novembro de 2024, até as 17:00 horas, através do e-mail compras.sumprev@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo ao termo de referência.

Sumaré, 29 de outubro de 2024.

Maria Elisabete Antunes
Superintendente Previdenciária

Secretaria Municipal de Sustentabilidade
Conferência do COMDEMA.

Quinta-feira, 31 de outubro - 19:30 até 21:30
Fuso horário: America/Belem
Como participar do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/wue-ejmy-tap>



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Período: 01/10/2024 até 10/10/2024

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/10/2024 a 10/10/2024				
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pror	10/10/2024	4.050.802,28	4.050.802,28
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	10/10/2024	326.469,60	326.469,60
4171350113000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAG DE VALO	10/10/2024	143.729,69	143.729,69
4171350210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/10/2024	1.033.392,01	1.033.392,01
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07/10/2024 09/10/2024	13.529,19 45.078,23	58.607,42
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	08/10/2024	135.552,00	135.552,00
4171350310400000	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	03/10/2024	14.707,00	14.707,00
4171452010200000	PNAE - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	08/10/2024	352.771,20	352.771,20
4171452010300000	PNAE - MERENDA CRECHE.	08/10/2024	123.628,80	123.628,80
4171452010400000	PNAE - MERENDA MÉDIO	08/10/2024	246.856,19	246.856,19
4171452010500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	08/10/2024	18.827,20	18.827,20
4171500101000000	EDUCAÇÃO FUNDEB	01/10/2024 08/10/2024 10/10/2024	5.989.547,28 3.095.175,02 789.637,70	9.874.360,00
Total Geral			16.379.703,39	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 29 de outubro de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA
DALBEN
Prefeito

AMILTON DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 15P248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

PM Sumaré Ltda
Atende-Net - WPR v2013.01

Identificador: WPR10312017822-ZXOZRIINTUXL-8 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

29/10/2024 14:29:45 -03:00



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 1742, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1741, de 25 de outubro de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1741, de 25 de outubro de 2024, que nomeou LETÍCIA PRISCILA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.922.894, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1743, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NANCY APARECIDA BARROS MELHADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.939.811-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1744, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora BENEDITA DE FÁTIMA MACHADO HOFFMANN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.665.855-0, do cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1745, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1731, de 24 de outubro de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1731, de 24 de outubro de 2024, que nomeou MARIA HELENA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 55.800.604-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**

Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**

Designer: **Anderson Ananias da Silva**

Site: **www.sumare.sp.gov.br** - E-mail: **comunicacao@sumare.sp.gov.br**

PORTARIA Nº 1746, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidora para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FABIANA LUIZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 64.169.684-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1747, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GEOVANI ANTUNES DE SOUZA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.235.995, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1748, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidora para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CAMILA CRISTINA PEREIRA CAETANO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.326.103-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidora para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DEBORAH LIMA DE ANDRADE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.325.187-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1750, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidora para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GISLAINE PATRICIA PEREIRA ZURN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.933.725-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1751, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidora para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DANIELLE VICENTIN FREIRE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 53.223.284-7 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1752, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DEJAIR CREMA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.650.662 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1753, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 605, de 03 de maio de 2024 e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 29 de outubro de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 605, de 03 de maio de 2024, de MURILO CALDAS SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.564.082-9, para o cargo de ASSISTENTE ADMINSTRATIVO II, REF. PMSC 09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PA